



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Introdução

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

### 2. Objeto

2.1 Este estudo tem por objeto a análise do “*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para a realização de procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, para atender a demanda do Departamento de Saúde*”, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas neste estudo.

### 3. Descrição da necessidade

3.1 A motivação e necessidade o serviço a ser contratado, além de diminuir as filas de encaminhamentos, melhorará a qualidade de vida de muitos que precisam desse serviço, pois temos vários pacientes com pequenos cistos, unhas encravadas, verrugas, entre outros, que ficam esperando na fila por meses, aguardando ser atendido pelo serviço de referências.

### 4. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Departamento de Saúde	João Augusto de Oliveira

### 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 São requisitos básicos da contratação:

5.1.1 Empresa atuante no ramo pertinente ao objeto da licitação.

5.1.2 Não esteja impedida de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

5.1.3 Não esteja sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

5.2 Os serviços deverão ser iniciados no prazo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviços, a ser emitida pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, ou seu preposto;

5.3 A equipe envolvida na realização dos procedimentos deve possuir formação reconhecida em medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, habilitação específica nas áreas cirúrgicas de atuação (conforme o tipo de pequeno porte requeridos) e experiência comprovada na realização dos procedimentos previstos.



5.4 A Contratada deve estar em situação regular junto às autoridades sanitárias e possuir autorizações/licenças válidas expedidas por órgãos sanitários competentes (Vigilância Sanitária municipal, estadual ou federal, conforme o caso).

5.5 Os procedimentos cirúrgicos deverão ser realizados nas dependências da unidade de saúde do município, utilizando a infraestrutura física e tecnológica já existente.

5.6. Os fluxos de atendimento devem ser organizados para minimizar o tempo de espera, assegurando a realização dos procedimentos em tempo oportuno, contribuindo para a efetividade do cuidado e redução do risco de agravamento dos quadros clínicos.

5.7. É necessário implementar sistema de registro dos procedimentos realizados, garantindo rastreabilidade e acompanhamento dos resultados.

## **6. Levantamento de Mercado**

6.1 Foram analisadas diferentes alternativas para viabilizar a realização do objeto, considerando aspectos técnicos, legais, operacionais e de sustentabilidade. A seguir, apresentam-se as opções avaliadas, seus principais pontos positivos e negativos, bem como a justificativa para a alternativa escolhida.

a) a primeira alternativa consiste na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços em regime de terceirização. Nesse modelo, a empresa contratada disponibiliza equipe médica necessária para execução dos procedimentos, conforme as exigências legais e sanitárias. Entre os principais benefícios estão a agilidade no atendimento da demanda, a disponibilidade de profissionais qualificados, a redução da carga administrativa do Município e a otimização dos recursos públicos, com custos proporcionais ao volume de procedimentos realizados. Como pontos de atenção, destacam-se a dependência de fornecedor externo, a necessidade de fiscalização contratual contínua e o risco de descontinuidade ou baixa performance na execução dos serviços.

b) a segunda alternativa seria a realização dos procedimentos pelo próprio Município, mediante formação de equipe interna e investimento contínuo em capacitação profissional. Esse modelo proporciona maior controle sobre os processos assistenciais, alinhamento às diretrizes institucionais e padronização dos serviços. Contudo, demanda elevado investimento inicial, maiores custos permanentes de manutenção e atualização, além de maior complexidade administrativa e dificuldade para expansão rápida da capacidade de atendimento.

c) a terceira alternativa envolve a celebração de parcerias ou convênios com outras unidades públicas de saúde ou entidades filantrópicas, utilizando de forma compartilhada equipes, estrutura e insumos. Essa opção favorece a integração entre instituições e reduz custos operacionais. Entretanto, pode gerar limitações relacionadas à disponibilidade de agenda, filas de espera, restrições na oferta de procedimentos e menor autonomia do Município sobre a execução do serviço.



Diante da análise realizada, a alternativa mais vantajosa é a contratação de empresa especializada em regime de terceirização. A solução apresenta maior eficiência operacional, rapidez na ampliação da oferta de serviços e melhor adequação à demanda do Município, além de garantir equipe qualificada.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada com fornecimento de equipe médica e suporte técnico necessários à realização dos procedimentos. A empresa contratada deverá atender às exigências técnicas, legais e sanitárias vigentes, garantindo qualidade, segurança e rastreabilidade dos procedimentos realizados. Os serviços serão executados nas dependências da Unidade de Saúde do Município, proporcionando maior agilidade no atendimento, flexibilidade operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos, permanecendo a Contratada sujeita à fiscalização e ao acompanhamento da Administração.

## 8. Estimativa das quantidades a serem contratadas

8.1 Para estimar as quantidades a serem contratadas, o presente Estudo Técnico Preliminar considerou as necessidades dos serviços demandados pelo Município.

8.2 Abaixo a tabela com o quantitativo estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR ESTIMADO
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para a realização de procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, para atender a demanda do Departamento de Saúde.	01	SV	R\$ 84.553,20

Segue quadro com a descrição, quantitativo estimado (divida-se a estimativa anual por doze para se obter a quantidade estimada mensal) e valores máximos aceitáveis dos procedimentos que poderão ser solicitados pelo Município:

ITEM	CÓD. SUS/CBHPM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE ANUAL ESTIMADA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	04.01.01.005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA - CONSISTE NO PROCEDIMENTO NO QUAL, APÓS ADMINISTRADA ANESTESIA LOCAL, É REALIZADA UMA INCISÃO COM BISTURI, ENVOLVENDO A LESÃO A SER REMOVIDA, ATINGINDO TODA AS CAMADAS DA PELE. O	SV	180	R\$ 23,16	R\$ 4.168,80



		FECHAMENTO DA FERIDA É REALIADO COM SUTURA COM PONTOS. OS PONTOS EXTERNOS PODEM SER RETIRADOS EM 5 A 10 DIAS. ESTE PROCEDIMENTO PREVÊ A EXCIÇÃO DE UMA LESÃO OU O FECHAMENTO DE UM FERIMENTO NA PELE, ANEXOS E MUCOSAS EM QUALQUER REGIÃO DO CORPO.				
02	04.01.01.007-4	<b>EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA</b> - CONSISTE NA EXÉRESE CIRÚRGICA DE PEQUENAS LESÕES DE PELE E SEUS ANEXOS, COMO NEVUS, CISTO SEBÁCEO, INCLUINDO A RETIRADA DE CÁPSULA E LIPOMAS, COM USO DE DRENO OU NÃO. INCLUI A SUTURA INDICADA SENDO REALIZADAS EM AMBULATÓRIO.	SV	240	R\$ 12,46	R\$ 2.990,40
03	04.01.01.009-0	<b>FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS</b> - FULGURAÇÃO CONSISTE NO MÉTODO TERAPÊUTICO QUE EMPREGA AS FAÍSCAS ELÉTRICAS E OS EFLÚVIOS DE ALTA FREQUÊNCIA APLICADAS SOBRE LESÕES VISANDO SUA DESTRUIÇÃO E/ OU REMOÇÃO.E A CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA CONSISTE NA APLICAÇÃO DE UMA SUBSTANCIA CAUSTICA, GERALMENTE UM ÁCIDO, SOBRE UMA LESÃO CUTÂNEA, PROVOCANDO A SUA REMOÇÃO E/OU DESTRUIÇÃO.	SV	120	R\$ 11,84	R\$ 1.420,80
04	04.01.01.010-4	<b>INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO</b> - CONSISTE EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA PROMOVER A DRENAGEM DE COLEÇÃO PURULENTA NA DERME E TECIDO SUBCUTÂNEO ADJACENTE. EM ALGUNS CASOS PODE SER NECESSÁRIA A COLOCAÇÃO DE UM DRENO DENTRO DO ESPAÇO DEIXADO PELO ABSCESSO CUTÂNEO PARA FACILITAR A DRENAGEM DE FLUIDOS CORPORAIS.	SV	120	R\$ 11,84	R\$ 1.420,80

Assinado por 1 pessoa: JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riversul.1doc.com.br/verificacao/00C5-6572-44A1-B264> e informe o código 00C5-6572-44A1-B264



05	04.01.01.011-2	<b>RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO</b> - CONSISTE NA RETIRADA DO CORPO ESTRANHO NOS TECIDOS MOLES ATRAVÉS DE PEQUENA INCISÃO OU PELO PRÓPRIO ORIFÍCIO DA LESÃO, NA MAIORIA DAS VEZES É NECESSÁRIO O BLOQUEIO ANESTÉSICO LOCAL.	SV	240	R\$ 11,84	R\$ 2.841,60
06	04.01.01.012-0	<b>RETIRADA DE LESAO POR SHAVING</b> - CONSISTE EM REMOVER UMA LESÃO COM A UTILIZAÇÃO DE LÂMINA DE BISTURI OU TESOURA FINA, ATRAVÉS DE UMA INCISÃO PARALELAMENTE À PELE, DE FORMA SEMELHANTE AO ATO DE BARBEAR ("SHAVING"). PODE-SE USAR A ELETROCOAGULAÇÃO LEVE, LOGO EM SEGUIDA, DE MODO A APENAS ESTANCAR O SANGRAMENTO. A CICATRIZAÇÃO DEVE OCORRER EM 7 A 15 DIAS, DEPENDENDO DO TAMANHO DA LESÃO. É NECESSÁRIA A ADMINISTRAÇÃO DE ANESTESIA LOCAL, SENDO ESTE PROCEDIMENTO IDEAL PARA LESÕES BENIGNAS, QUE SE ELEVAM ACIMA DA SUPERFÍCIE DA PELE, COMO, POR EXEMPLO, NEVOS MELANOCÍTICOS INTRADÉRMICOS.	SV	120	R\$ 19,79	R\$ 2.374,80
07	04.01.01.013-9	<b>TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA DO PESCOÇO (POR APROXIMAÇÃO)</b> - CONSISTE NO FECHAMENTO, PELA TÉCNICA DE APROXIMAÇÃO, DE PEQUENAS ABERTURAS NA PELE QUE DRENAM MUCO, SALIVA OU LÍQUIDO RESULTANTES DE ANOMALIAS CONGÊNITAS LOCALIZADAS NO PESCOÇO ORIUNDAS DE ESTRUTURAS EMBRIONÁRIAS, UM OU MAIS ARCOS, FENDAS OU BOLSAS BRANQUIAIS QUE PERSISTIRAM ANORMALMENTE APÓS O NASCIMENTO.	SV	120	R\$ 29,86	R\$ 3.583,20



08	04.01.02.006-1	<b>EXÉRESE DE CISTO BRANQUIAL</b> - CONSISTE NA RETIRADA DE CISTO BRANQUIAL QUE É UMA FORMAÇÃO CONGÊNITA, SENDO UM RESQUÍCIO DO PRÓPRIO APARELHO BRANQUIAL OU FARÍNGEO QUE DÁ ORIGEM, DURANTE A FASE EMBRIONÁRIA, A TODAS AS ESTRUTURAS OSTEOCARTILAGINOSAS, MUSCULARES, NEURAIS E VASCULARES DA REGIÃO CERVICAL. OS CISTOS NASCEM NA LATERAL DO PESCOÇO, DA ALTURA DA ORELHA ATÉ A CLAVÍCULA. SÃO BENIGNOS PODENDO EVOLUIR PARA UMA INFECÇÃO.	SV	120	R\$ 154,08	R\$ 18.489,60
09	04.01.02.007-0	<b>EXÉRESE DE CISTO DERMOIDE</b> - CONSISTE NA RETIRADA DE UM TERATOMA CÍSTICO QUE CONTÉM PELE MADURA DESENVOLVIDA COM FOLÍCULO PILOSO E GLÂNDULAS SUDORÍPARAS COMPLETAS, ALGUMAS VEZES COM PELOS E SEBO, SANGUE, GORDURA, OSSO, UNHA, DENTES, CARTILAGEM E TECIDO DA TIREOIDE. QUASE SEMPRE É BENIGNO.	SV	120	R\$ 55,29	R\$ 6.634,80
10	04.01.02.008-8	<b>EXÉRESE DE CISTO SACROCOCCIGEO</b> - CONSISTE NO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA RETIRADA DO CISTO PILONIDAL, QUE ACOMETE A REGIÃO INTERGLÚTEA, QUASE SEMPRE NA LINHA MÉDIA, QUE PODE SER REALIZADA POR VÁRIAS TÉCNICAS: ABERTURA DOS TRAJETOS COM CURETAGEM, EFETUANDO-SE A APROXIMAÇÃO OU NÃO DAS BORDAS DA FERIDA, COM A FERIDA CICATRIZANDO POR SEGUNDA INTENÇÃO. TAMBÉM PODE SER A TÉCNICA DE RESSECÇÃO COM OU SEM FECHAMENTO PRIMÁRIO E O MÉTODO ABERTO COM ELETROCAUTERIZAÇÃO.	SV	120	R\$ 55,29	R\$ 6.634,80

Assinado por 1 pessoa: JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riversul.1doc.com.br/verificacao/00c5-6572-44a1-b264> e informe o código 00C5-6572-44A1-B264



11	04.01.02.010-0	<b>EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO</b> - CONSISTE NA RESSECÇÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO UTILIZANDO A TÉCNICA ADEQUADA A CADA LESÃO COM SUTURA PRIMÁRIA, ISTO É, SEM PROCEDIMENTO RECONSTRUTIVO ADICIONAL.	SV	120	R\$ 60,83	R\$ 7.299,60
12	3.01.01.48-4	<b>EXÉRESE DE UNHA (CANTOPLASTIA)</b> - CONSISTE NO PROCEDIMENTO PARA A REMOÇÃO DO CANTO DE UNHA ENCRAVADA COM OBJETIVO DE NORMALIZAR A ARQUITETURA DA ÁREA ACOMETIDA.	SV	300	R\$ 88,98	R\$ 26.694,00

8.3 Os procedimentos listados acima não se configuram como rol taxativo limitador dos serviços passíveis de contratação. Dessa forma, poderão haver outros procedimentos não previstos na referida lista, conforme a necessidade do serviço. Fica estabelecido que a eventual realização de procedimentos não constantes da lista somente poderá ocorrer mediante: I – prévia e expressa autorização do Departamento de Saúde; II – realização de pesquisa de preços, a fim de garantir a compatibilidade com os valores praticados no mercado; III – observância do limite do valor contratual, sendo vedada qualquer extrapolação.

## 9. Estimativa do valor da contratação

9.1 Para fins de estimativa de preços, foram considerados os preços praticados pelo Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e pela Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos CBHPM.

9.2 Valor global total estimado: R\$ 84.553,20 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

9.3 Trata-se de contratação que, conforme verificado na prática de mercado, é usualmente precificada por meio de valores globais ou unitários, sem a apresentação de planilhas com decomposição minuciosa dos custos envolvidos. Dessa forma, entende-se que a exigência de planilha detalhada de custos não se mostra tecnicamente necessária, nem adequada à realidade do setor, podendo, inclusive, limitar a competitividade e criar exigências desproporcionais aos fornecedores. A definição dos preços será realizada com base em valores unitários globais, conforme parâmetros de mercado, o que é suficiente para garantir a comparação justa entre as propostas e a adequada gestão do contrato. Assim, a não exigência de planilha de



custos detalhada encontra-se devidamente fundamentada e compatível com os objetivos da contratação.

## **10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

10.1 Com base na análise técnica do objeto, conclui-se que o parcelamento da contratação não se mostra adequado. A execução por múltiplas contratadas poderia comprometer a organização dos fluxos, a fiscalização contratual, a rastreabilidade dos procedimentos e os padrões de qualidade exigidos. Dessa forma, a contratação em regime global proporciona maior eficiência operacional, melhor gestão dos serviços e maior segurança na execução contratual.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

11.1 Não se vislumbra contratações correlatas ou interdependentes com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

12.1 A contratação solicitada não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026. A presente contratação, embora não prevista no PCA de 2026, é fundamental para atender a uma estratégia prioritária do Departamento de Saúde, que visa reduzir significativamente a fila de espera do Sistema Único de Saúde (SUS). A demanda emergiu em virtude do aumento expressivo no número de pacientes aguardando atendimento, o que exige uma resposta rápida e eficaz por parte da administração pública. A não inclusão prévia no planejamento anual se deve à imprevisibilidade do crescimento da demanda, que só pôde ser constatada após o fechamento do PCA.

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

13.1 A contratação deve facilitar e agilizar o acesso da população às pequenas cirurgias, ampliando a oferta do serviço.

## **14. Providências a serem adotadas**

14.1 Antes da formalização do contrato, a Administração deve garantir que a unidade de saúde esteja plenamente preparada para receber a execução dos procedimentos de pequenas cirurgias. Isso inclui a adequação da infraestrutura física às normas sanitárias, com ajustes em salas, equipamentos, climatização, energia e fluxos internos; a organização dos sistemas de informação, assegurando registro e acompanhamento dos atendimentos; e a definição da equipe responsável pela fiscalização do contrato, com capacitação para acompanhamento e controle.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**



15.1 Os procedimentos cirúrgicos geram resíduos infectantes, materiais perfurocortantes, químicos e comuns, que requerem segregação, armazenamento e destinação adequados para prevenir riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Como medidas de controle, deve-se fazer a separação correta no local de geração, usar recipientes adequados e identificados, armazenar em local apropriado na unidade e garantir a coleta e destinação final por empresa autorizada, conforme a legislação. Também é importante capacitar as equipes e manter a fiscalização constante para garantir o cumprimento das normas.

## **16. Declaração de Viabilidade**

16.1 Tendo em vista todos elementos constantes no presente estudo, têm-se a viabilidade da contratação pretendida.

Riversul, na data da assinatura eletrônica.

João Augusto de Oliveira  
Diretor do Departamento de Saúde





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00C5-6572-44A1-B264

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 087.XXX.XXX-80) em 12/05/2026 11:31:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riversul.1doc.com.br/verificacao/00C5-6572-44A1-B264>